PROJETO DE LEI Nº----------/ LEGISLATIVO
(Autoria Vereadora Helen Cabral)

Institui no município de Santa Maria a semana municipal de não violência contra a mulher.

Art.1º- Fica instituído no Município de Santa Maria a semana pela não violência contra a Mulher.

Parágrafo Único – A semana pela não violência contra a mulher será Realizada anualmente, no último período do mês de novembro, iniciando preferencialmente no dia 25 de novembro conhecido"como dia mundial de luta pela não violência contra a mulher".

Art.2º- Na semana de lutas pela não violência contra mulher serão realizadas debates, palestras, cursos, manifestações, cujo objetivo é difundir em nossa sociedade a luta pela não violência contra a Mulher.

Art.3º - A programação da semana será coordenada e organizada por uma comissão composta por representantes dos poderes Executivo e Legislativo,pelo conselho municipal da mulher,conselho municipal da saúde,conselho municipal de assistência social, delegacia de proteção a mulher,universidades,diretórios acadêmicos,ongs, núcleos de estudos e pesquisas,todas as entidades que desenvolvam trabalhos com políticas públicas para mulheres.

Art.4º - O Executivo Municipal regulamentará esta lei, a partir da data de sua publicação.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Vale Machado, 1415 - Santa Maria - RS - Cep: 97010-530
Telefone: (55) 3220-77230 Fax: (55) 3220-7269
Home Page: www.camara-sm.rs.gov.br
Email: helencabral13@camara-sm.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

Apresento este projeto que cria a "semana municipal de não violência contra mulher", pois acredito ser um excelente momento para uma grande reflexão sobre o nosso papel, na luta contra violência da mulher, alguns dos conceitos que temos que incorporar no nosso dia a dia, talvez seja pesados nós, porque mexem de forma significativa com nossos valores, talvez até em primeira mão nos fira por dentro,mas são de uma importância tão significativa que devem ser estendidos a todos nós independente da nossa profissão, do sexo, da raça ou opção sexual.

Muitas vezes não sabemos como começar a falar sobre violência doméstica e a violência contra a mulher,sentimos vergonha medo de ferir mais a vítima, temos uma enorme dificuldade de nos mantermos neutras diante das barbaridades que ouvimos, não temos a real dimensão da conjuntura desenhada pela vítima.

Na realidade somos todas vítimas independente das nossas diferenças biológicas, o fato é que somos criadas em uma sociedade que constrói a violência dia e noite

A começar pelos padrões de civilidade adotados por nós cheios de machismos de conservadorismo e senso comum, meninos brincam de carrinho, meninas ganham panelas e ferros de passar,meninos jogam bolas meninas ganham bonecas e brincam de casinha. Não quero aqui julgar a educação que cada um dá a seus filhos, mas a grosso modo quero apontar que somos nós, em nossos padrões,em nossa sociedade machista e feminista ao extremo ao extremo que criamos mulheres submissas ou solitárias e homens frustrados e ou agressivos.

Vamos nessa semana de luta pela não violência contra a mulher, fazermos uma reflexão sobre a violência. O que leva um homem a agredir sua companheira ?ignorância, machismo, prepotência, submissão? Tudo isso e um pouco mais, todos nós que trabalhamos com isso sabemos. Mas onde começo essa violência?Essa violência da nossa sociedade, que criou esse homem em um lar as mesmas atitudes,uma violência da mulher contra ela mesma, e da sociedade para com essa mulher, que também foi criada em um lar onde via sua mãe ser agredida verbal e fisicamente por seu pai,e há não reagir a essas agressões.

Rua Vale Machado, 1415 - Santa Maria - RS - Cep: 97010-530
Telefone: (55) 3220-77230 Fax: (55) 3220-7269
Home Page: www.camara-sm.rs.gov.br
Email: helencabral13@camara-sm.rs.gov.br